



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.006835/2020-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0079/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CLÍNICA DE PSICOLOGIA ACOLHER LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada CLÍNICA DE PSICOLOGIA ACOLHER LTDA, CNPJ: 08.830.495/0001-98, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. Kavianne Almeida, RG 1.604.436 - SSP/DF e CPF 814.454.231-20, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 117/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo nº 00200.006835/2020-79

SENADO FEDERAL


Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Kavianne Almeida
CLÍNICA DE PSICOLOGIA ACOLHER LTDA

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	04/01/2021 16:50:43	
FELIPE ORSETTI PRADO	04/01/2021 17:01:14	
Wanderley Rabelo da Silva	05/01/2021 10:38:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.